

RESOLUÇÃO Nº 6/2020 – CONCAM-CBT, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Suspende temporariamente a oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2020 para o Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 18 de junho de 2020, a **suspensão temporária** da oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2020 para o Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho de Câmpus